



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.300 de 11 abril de 2024.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000170/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 2678/2023**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: CONSTRUREDE ELETRECIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.600.238/0001-58

Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual e futura contratação empresa especializada na execução de serviços elétricos, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIS-CAPARAÓ, englo

Vigência: Será a partir de 09 de abril de 2024 a 01 de outubro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 2678/2023, foi publicado no quadro de aviso, na data de 09 de abril de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 463/2024

“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 002/2024, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 002/2024, que foi homologado pelo Decreto nº 007/2024, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal do programa federal ESF;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura do contrato administrativo de trabalho:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Silvestre Honório Brito	3º lugar

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 01 (um) dia útil, a contar de 12/04/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
 - II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
 - III. Comprovante de residência atualizado;
 - IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
 - V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
 - VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
 - VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
 - IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
 - X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
 - XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
 - XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
 - XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;
 - XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;
 - XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site www.tjmg.jus.br;
 - XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site www.fazenda.mg.gov.br;
 - XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).
- § 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.300 de 11 abril de 2024.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
DESIGNAÇÃO
EDITAL Nº 002/2024
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

NOME:

CARGO:

CLASSIFICAÇÃO:

DATA:

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 11 de abril de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal